

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004274.2022	00103	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade 01 Educação
 Dotação 12.361.0007.2.023.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390303999 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VE
 Fonte de Recursos 00103 5% SOBRE TRÂNSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Credor 02520 M J PICINATO - ME
 Endereço AVENIDA PÉROLA BYINGTON 1252 CENTRO
 CNPJ/CPF 12.275.008/0001-40 Fone 3636 2010 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				30.06.22	30.07.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
55.995,20	16.073,04	185,00	15.888,04

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE RÉ PARA SER INSTALADA NO ÔNIBUS DE PLACA ARO-6680 DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.	185,0000	185,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	016835-3	VALOR LIQUIDO	185,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/0-6
assinatura: _____ nome: Valdete Cunha Data ____/____/____ Prefeita Municipal PÉROLA - PARANÁ	_____ Valdete Cunha Prefeita Municipal PÉROLA - PARANÁ	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e oitenta e cinco reais*****
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.


Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____

Secretaria: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Divisão: TRANSPORTE ESCOLAR

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II
Devido a necessidade da camera de ré e por não atingir o valor de licitação

DATA: 27/06/2022


Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Maria Sonia Celini
Secretária Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021